

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

Arizuan

matrícula
107.509

ficha
01

São Paulo, 09 de maio

de 1991.

IMÓVEL:- Rua Adriano Racine, lote 36 da quadra 16, do loteamento Jardim Celeste, no bairro da Água Funda, na Saúde - 21º Subdistrito.

UM TERRENO medindo 10,00m de frente, 25,00m da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da rua o olha, onde confronta com o lote nº 35, 25,00m da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote nº 37, e 10,00m nos fundos, onde confronta com o lote nº 06, todos da mesma quadra, encerrando uma área de 250,00m².

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAS, advogado, RG. nº 1.173.714, CIC. nº 001.657.518-00, casado no regime da completa separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 34 no 16º Cartório de Registro de Imóveis, desta Capital, com JACYRA MACIEL GASPAS, do lar, RG. nº 2.652.816, CIC. nº 530.425.308-68, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório à Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 54, 14º andar.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 97.670 deste Registro.

CONTRIBUINTE:- 157.225.0036-3.

A Escr. Autª., *Arizuan* (Liliana Asturiano Costa)

R.1, em 09 de maio de 1.991.

TÍTULO:- VENDA E COMPRA.

Por escritura de 16 de abril de 1.991, do Escrivão de Notas por Lei do Distrito de Aldeia, Comarca de Barueri, deste Estado, (Lº 110, fls. 07/13), ANTONIO FAUSTO GONZAGA GASPAS, assistido de sua mulher JACYRA MACIEL GASPAS, acima qualificados, transmitiu por venda feita à **SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CGC. nº 61.198.958/0001-23, com sede em Barueri-SP, no Centro Industrial e Empresarial Alphaville, à Alameda Juruá nº 477, pelo valor de Cr\$5.905.000,00 (cinco milhões, novecentos e cinco mil cruzeiros), o imóvel desta matrícula.

A Escr. Autª., *Arizuan* (Liliana Asturiano Costa)

R.2/107.509, em 26 de abril de 2.013.

ÔNUS: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

- continua no verso -

matricula
107.509

ficha
01
verso

- continuação -

Por instrumento particular de 01 de abril de 2013, SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 61.198.958/0001-23, com sede nesta Capital, na Rua Aguiar de Barros nº 43, 2º andar, Bela Vista, deu em alienação fiduciária à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, os imóveis desta e das matrículas nºs 107.505, 107.506, 107.507, 107.508, 107.510 e 107.511, para garantia do empréstimo no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), pagável na forma e condições constantes da cédula de crédito bancário registrada sob nº 10.818 no Livro 3 de Registro Auxiliar, tendo sido o imóvel avaliado em R\$217.600,00, ficando as partes sujeitas ainda às demais condições constantes da referida cédula, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. A fiduciante apresentou a CND relativa às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 010312012-21200958 emitida em 06 de novembro de 2012 MF/SRFB e a certidão conjunta código de controle nº D906.7452.AB58.E1B6 emitida em 21 de janeiro de 2013 pela PGFN/SRF.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

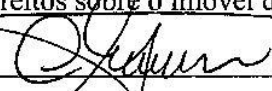
Prenotação nº 791.025 de 07 de abril de 2020.
Av.3/107.509, em 20 de abril de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202004.0316.01112557-IA-400, de 03 de abril de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10011046820185020205, solicitado pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução desta Capital – TRT 2ª Região, movido em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 791.125 de 07 de abril de 2020.
Av.4/107.509, em 20 de abril de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202004.0716.01115676-IA-051, de 07 de abril de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003950820195020202, solicitado pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução desta Capital – TRT 2ª Região, movido em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 791.126 de 07 de abril de 2020.
Av.5/107.509, em 20 de abril de 2.020.

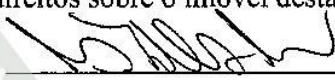
- continua na ficha nº 02 -

matrícula
107.509

ficha
02

São Paulo, 20 de abril de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202004.0716.01115727-IA-810, de 07 de abril de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10002272020195020262, solicitado pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução desta Capital – TRT 2ª Região, movido em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 793.795 de 09 de junho de 2020.
Av.6/107.509, em 25 de junho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202006.0814.01174074-IA-909 de 08 de junho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003069620195020262, solicitado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 794.156 de 16 de junho de 2020.
Av.7/107.509, em 25 de junho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202006.1121.01179382-IA-810 de 11 de junho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10005155420195020201, solicitado pelo Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Prenotação nº 794.458 de 22 de junho de 2020.
Av.8/107.509, em 01 de julho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202006.1706.01185130-IA-480, de 17 de junho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10000537220195020468, solicitado pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução desta Capital – TRT 2ª Região, movido em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens do executado, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

- continua no verso -

matrícula
107.509

ficha
02
verso

- continuação -

O Escr. Autº  (Fábio Christians Franciulli).

Prenotação nº 795.021 de 29 de junho de 2020.
Av.9/107.509, em 16 de julho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202006.2311.01194367-IA-250, de 23 de junho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016542820175020713, em curso pela 13ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face da SERGUS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 795.170 de 01 de julho de 2020.
Av.10/107.509, em 16 de julho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202006.2507.01197809-IA-700 de 25 de junho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10013157020195020205, do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Barueri/SP – TRT 2ª Região, movida em face da SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 795.263 de 02 de julho de 2020.
Av.11/107.509, em 16 de julho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202006.2612.01200420-IA-120 de 26 de junho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10008817920185020023, do Juízo da 23ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, movida em face da SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 795.382 de 03 de julho de 2020.
Av.12/107.509, em 16 de julho de 2.020.

→ À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202006.2913.01203101-IA-000 de 29 de junho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº

- continua na ficha nº 03 -

matrícula
107.509

ficha
03

São Paulo, 16 de julho de 2.020.

10014492220185020015, do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de São Bernardo do Campo/SP – TRT 2ª Região, movida em face da SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23 e SERAP CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA (SERAP), CNPJ nº 48.665.756/0001-86, faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

A Escr. Autª.  (Ingrid Gsellmann).

Prenotação nº 795.677 de 08 de julho de 2020.
Av.13/107.509, em 16 de julho de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202007.0308.01210073-IA-080 de 03 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10002298720195020262, do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Diadema/SP – TRT 2ª Região, movida em face da SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

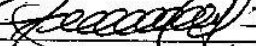
Prenotação nº 796.518 de 17 de julho de 2020.
Av.14/107.509, em 03 de agosto de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202007.1012.01223535-IA-620, de 10 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003103320195020263 em curso pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP – TRT 2ª Região, movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 796.644 de 20 de julho de 2020.
Av.15/107.509, em 03 de agosto de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202007.1115.01225208-IA-230 de 11 de julho de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10010205320195020263 em curso pela 3ª Vara do Trabalho de Diadema/SP – TRT 2ª Região, movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se indisponíveis.

→ O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua no verso -

matricula
107.509

ficha
03
verso

- continuação -

Prenotação nº 803.614 de 16 de outubro de 2020.
Av.16/107.509, em 10 de novembro de 2.020.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202009.2912.01334061-IA-190 de 29 de setembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10016615520185020205, em curso pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri/SP - TRT 2ª Região, movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).


Prenotação nº 808.703 de 09 de dezembro de 2020
Av.17/107.509, em 29 de dezembro de 2.020.

À vista do protocolo de cancelamento nº 202011.3011.01412485-TA-170 de 30 de novembro de 2020, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10005155420195020201, pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Barueri/SP - TRT 2ª Região, referente ao protocolo de indisponibilidade 202006.1121.01179382-IA-810, movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.7.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 812.135 de 20 de janeiro de 2021.
Av.18/107.509, em 03 de fevereiro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202101.1810.01453792-IA-170, de 18 de janeiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10003670520205020073, emitido pelo Juízo da 7ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, da ação movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 812.145 de 20 de janeiro de 2021.
Av.19/107.509, em 03 de fevereiro de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202101.1817.01454865-IA-280, de 18 de janeiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10011060720195020204, em curso pelo Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Barueri/SP - TRT 2ª Região, da ação movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive


- continua na ficha nº 04 -

matrícula
107.509

ficha
04

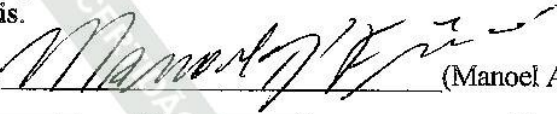
São Paulo, 03 de fevereiro de 2.021.

o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 813.834 de 08 de fevereiro de 2021.
Av.20/107.509, em 02 de março de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202102.0322.01476371-IA-480 de 03 de fevereiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10011096820195020201, em curso pelo Juízo da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri/SP - TRT 2ª Região, movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 813.968 de 09 de fevereiro de 2021.
Av.21/107.509, em 02 de março de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade 202102.0421.01478268-IA-790 de 04 de fevereiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10015807220195020205, em curso pelo Juízo da 5ª Vara do Trabalho da Comarca de Barueri/SP - TRT 2ª Região, movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive os direitos sobre o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 815.648 de 01 de março de 2021.
Av.22/107.509, em 24 de março de 2.021.

À vista do protocolo de indisponibilidade nº 202102.2417.01503277-IA-270, de 24 de fevereiro de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10019604620165020611, solicitado pelo Juízo da 60ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT 2ª Região, movido em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens da executada, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

→ Prenotação nº 822.389 de 11 de maio de 2.021.
Av.23/107.509, em 31 de maio de 2.021.

- continua no verso -

matrícula

107.509


ficha

04

verso

- continuação -

À vista do protocolo de indisponibilidade 202104.2217.01591566-IA-209, de 22 de abril de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 00019007320145020025, emitido pela 25ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de GNT AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA-ME (G N T AMBIENTAL), CNPJ nº 12.536.134/0001-00, e SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar que os bens das executadas, inclusive o imóvel desta matrícula, tornaram-se **indisponíveis**.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 825.255 de 08 de junho de 2021.
Av.24/107.509, em 28 de junho de 2021.

À vista do protocolo de cancelamento indisponibilidade nº 202106.0207.01657444-TA-130 de 02 de junho de 2021, expedido pela Central de Indisponibilidade, extraído dos autos nº 10008817920185020023, referente ao protocolo de indisponibilidade nº 202006.2612.01200420-IA-120, solicitado pelo Juízo da 23ª Vara do Trabalho desta Capital – TRT 2ª Região, da ação movida em face de SERGUS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA (SERGUS), CNPJ nº 61.198.958/0001-23, faço constar o **cancelamento** da indisponibilidade Av.11.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

→